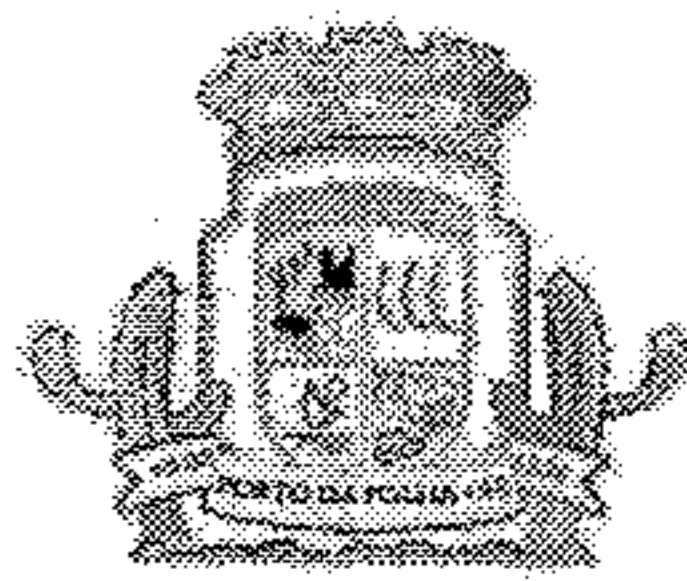
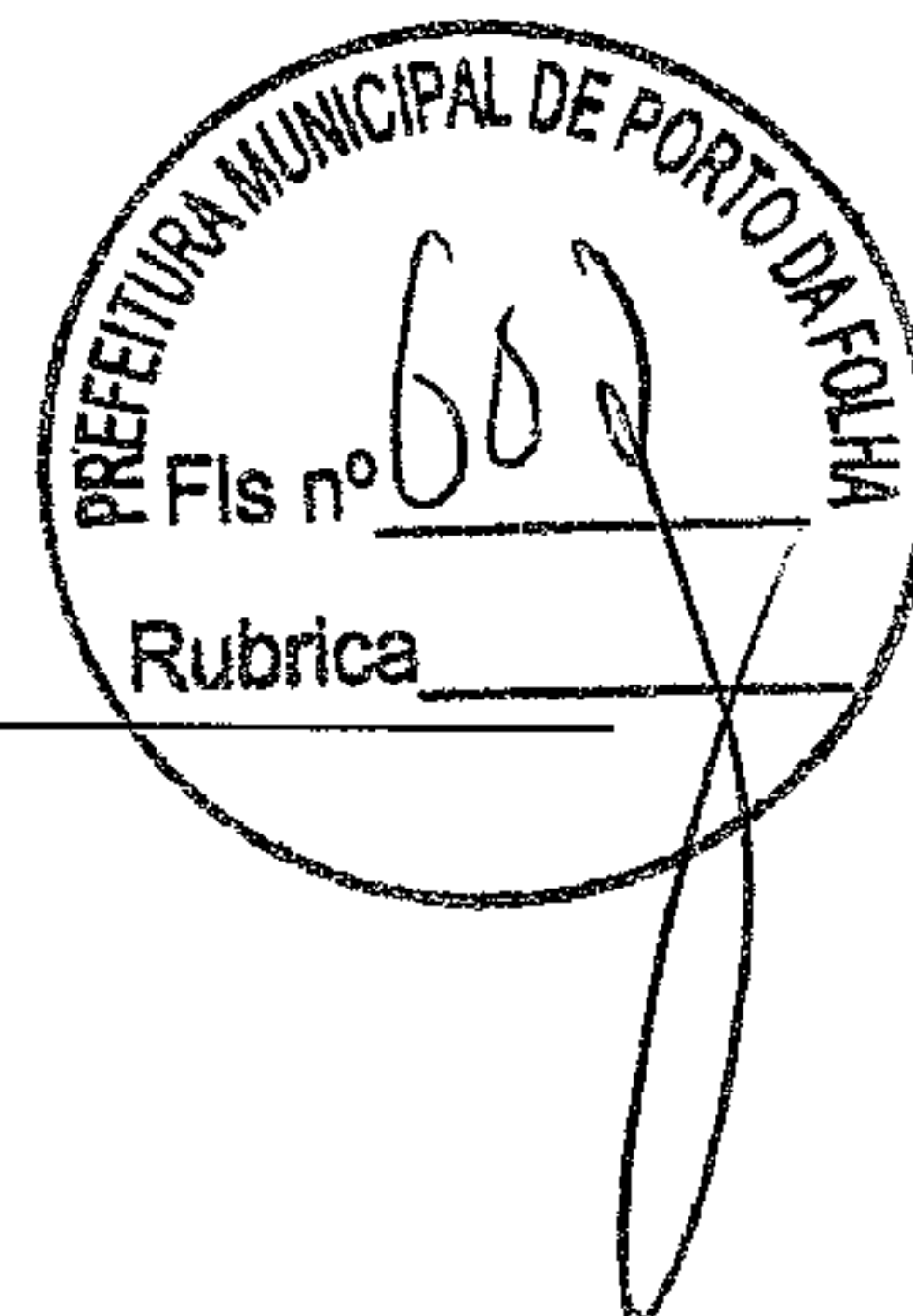




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 065/2023.**

3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, E A EMPRESA CICERO JOSÉ MENDES LEITE – EPP (EMPAUTA COMUNICAÇÃO E MARKETING), DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

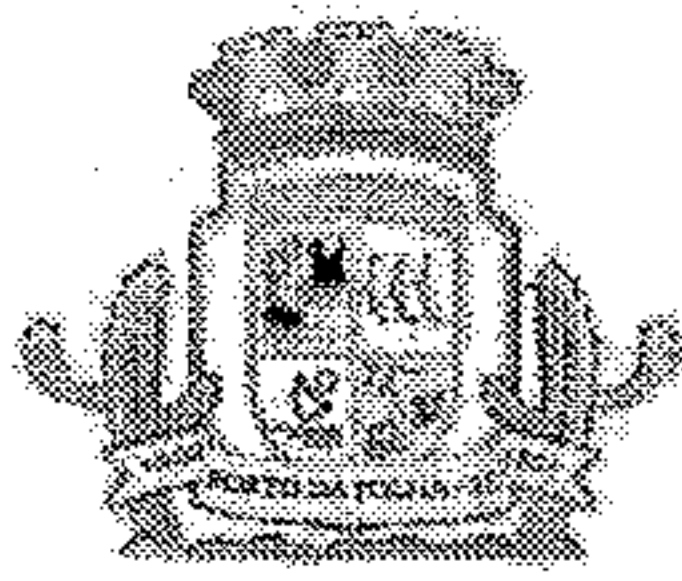
O FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, com sede administrativa localizada no endereço na Rua: Augusto Cesar Leite, 141 – Centro, CEP 49.800-000, inscrita no CNPJ: 10.319.517/0001-00, representado neste ato pelo seu Secretario Municipal de Saúde, o **Sr. ELITON LIMA GOIS**, brasileiro, maior e domiciliado neste município de PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, inscrito no CPF sob nº 040.525.515-24 e R.G. nº 3.482.488-0 SSP/SE, e a Empresa **CICERO JOSÉ MENDES LEITE – EPP (EMPAUTA COMUNICAÇÃO E MARKETING)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.550.878/0001-54, localizada à Rua: Professora Rosa Faria nº 99, Bairro: Inacio Barbosa na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu SÓCIO-ADMINISTRADOR O Sr. **CICERO JOSÉ MENDES LEITE** inscrito no CPF nº 654.224.065-91 e R.G nº 887.634-7SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o processo da Tomada de Preços de Licitação nº 002/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO

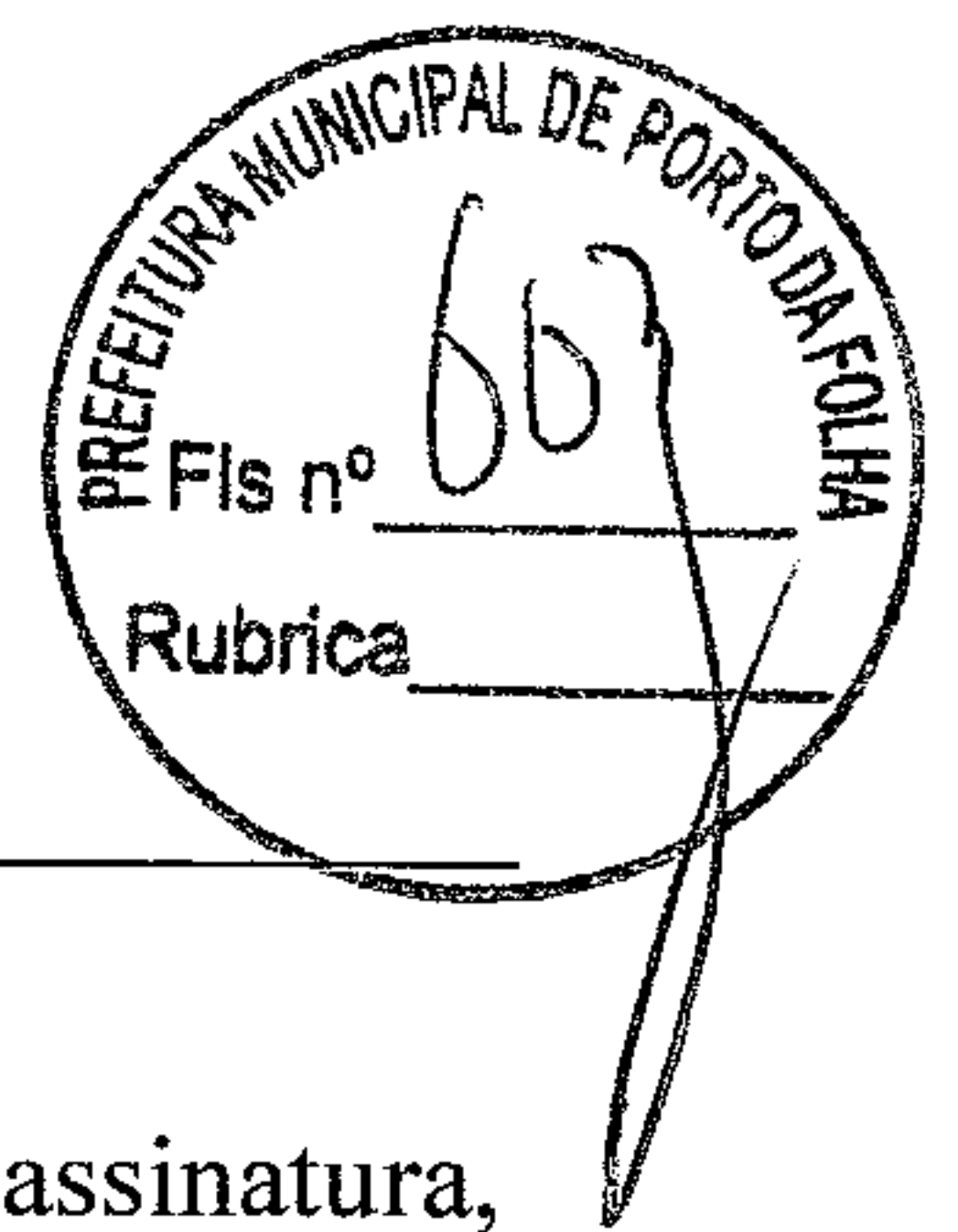
Objeto: contratação de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA REMUNERAÇÃO: As despesas com o presente Contrato, pelos primeiros 12 (doze) meses, estão estimadas em **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, não importando que o valor efetivamente utilizado seja inferior ao valor total estimado, ficando claro que somente serão executados e pagos aqueles serviços prévia e expressamente autorizados, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária para o ano de 2026:

Unidade Orçamentária: 10.302.0007.2036 – Gestão das Atividades Administrativas da Sec. de Saúde, 10.301.0007.2037- Demais Programas do Governo Federal e Estadual, 10.302.0007.2093 – Programa de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial, 10.304.0007.2042 – Manutenção da Vigilância Sanitária, 10.305.0007.6312 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serv. De Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 15001002, 16010000, 16210000, 16310000, 16320000, 16593110, 16000000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Porto da Folha/SE, 23 de abril de 2026.

ELITON LIMA
GOIS:00109323564

Assinado de forma
digital por ELITON LIMA
GOIS:00109323564

ELITON LIMA GOIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CICERO JOSE MENDES
LEITE:65422406591

Assinado de forma digital por CICERO
JOSE MENDES LEITE:65422406591
Dados: 2026.04.23 09:01:20 -03'00'

CICERO JOSÉ MENDES LEITE – EPP
(EMPAUTA COMUNICAÇÃO E MARKETING)

CNPJ sob o nº 10.550.878/0001-54

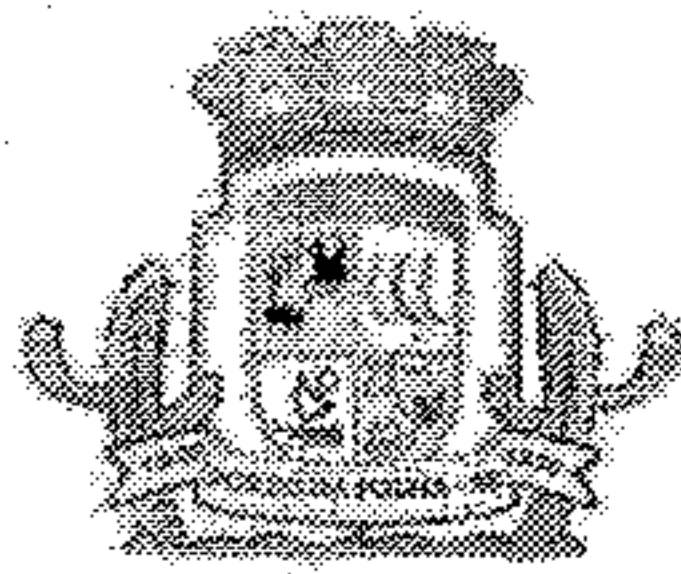
CICERO JOSÉ MENDES LEITE

CPF nº 654.224.065-91

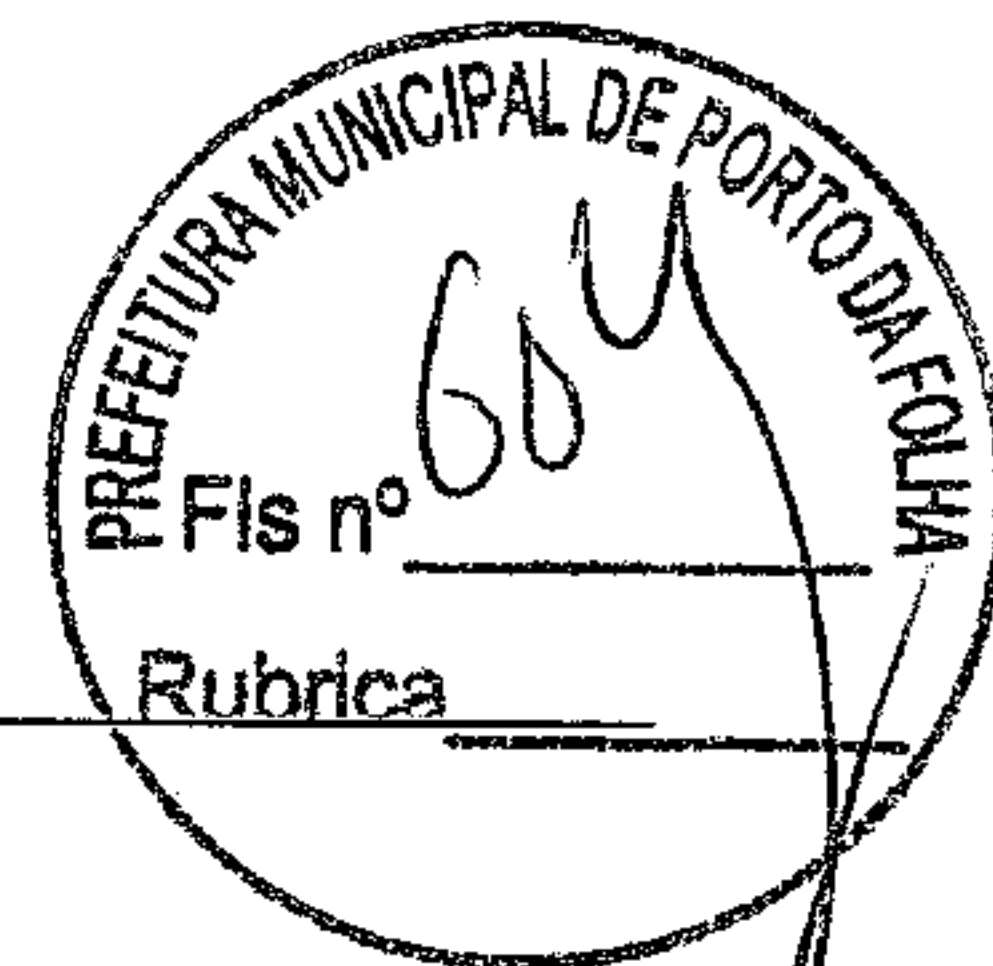
R.G nº 887.634-7SSP/SE

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CONTRATADA



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



TESTEMUNHAS:

Nome: Leandro de Faria

CPF: 019.839.948-01

Nome: João José da Dória Filho

CPF: 710.711.555-91